



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

417A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3161/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2018

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE A
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se ao julgamento do envelope “A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” das empresas participantes do certame: CONSTRUTORA HGB LTDA, THIAGO NALIN RABELO EIRELI EPP e CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Analisando a conformidade dos documentos de habilitação jurídica com a previsão editalícia, somando-se ao parecer técnico do colegiado de Obras e Serviços encartados às fls. 408 e ao parecer técnico do Contador às fls. 410/416, restam **HABILITADAS** para prosseguirem no certame as empresas: CONSTRUTORA HGB LTDA e THIAGO NALIN RABELO EIRELI EPP. Resta **INABILITADA** a empresa CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pelos motivos: (1) por não atender ao item 3.2.3 “Pertinente a qualificação econômico-financeira”, conforme parecer técnico do Contador; (2) por apresentar as declarações dos anexos II, III, IV, V e do item 3.2.4.4 sem a assinatura do representante legal da empresa. Após a publicação desta Ata no D.O.E., passa a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 28 de novembro de 2018.

MARTA BRAGA PALMA
PRESIDENTE

DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL
MEMBRO

ALEX RICARDO MILAN
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PROT. 3161/2018 VOLUME I A III
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em atenção a solicitação da Comissão Municipal de Licitações em folhas 407 para que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços após análise de documentação pertinente ao processo licitatório emita parecer técnico quanto ao item 3.2.4 (qualificação técnica) em que relatamos:

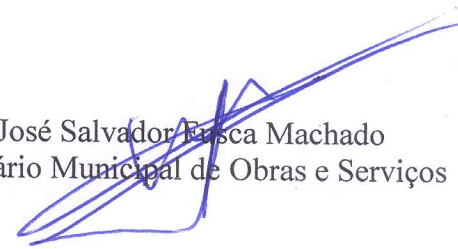
As empresas Construmeta Construção Civil Ltda.; Construtora HGB Ltda. EPP e Thiago Nalin Rabelo Eireli EPP estão aptas a prosseguirem no certame licitatório.

Pirassununga, 06 de novembro de 2018.


Eng. Antônio Augusto Gavazza


Eng. Haroldo Pinto de Campos


Eng. Paulo Henrique Sanches


Eng. José Salvador Enisca Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CONSTRUMETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 20/2018 - PROTOCOLO3161-2018

CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LIQUIDEZ GERAL - LG

AC+RLP
PC+ELP > OU = 1,0

R\$ 507.230,75	R\$ 0,00	507.230,75
R\$ 414.092,68	R\$ 81.000,00	495.092,68
		1,024516763

LIQUIDEZ SECA - LS

AC -ESTOQUES
PC > OU = 1,0

R\$ 507.230,75	R\$ 245.297,69	R\$ 261.933,06
R\$ 414.092,68		R\$ 414.092,68
		0,632546946

4/10
[Handwritten Signature]

CONSTRUMETA

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL

R\$ 696.142,27

R\$ 696.142,27

**PASSIVO CIRCULANTE +EXIGÍVEL A
LONGO PRAZO**

> OU = 1,0

R\$ 414.092,68

R\$ 81.000,00

R\$ 495.092,68

1,406084756

Após aplicação dos índices e verificação dos documentos ambos exigidos pelo item 3.2.3 pertinente a qualificação econômico financeira, conclui-se que a empresa não está habilitada por não ter atingido o índice de liquidez seca.

Pirassununga, 27 de novembro de 2018


Vanessa Hernandes Martins

Contador

411
JHM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 20/2018 - PROTOCOLO3161-2018

CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP

LIQUIDEZ GERAL - LG

AC+RLP
PC+ELP

> OU = 1,0

R\$ 5.887.494,71	R\$ 1.292,22	5.888.786,93
R\$ 352.653,99	R\$ 29.187,68	381.841,67
		15,42206467

LIQUIDEZ SECA - LS

AC -ESTOQUES
PC

> OU = 1,0

R\$ 5.887.494,71	R\$ 34.600,10	R\$ 5.852.894,61
R\$ 352.653,99		R\$ 352.653,99
		16,59670605

412
Am

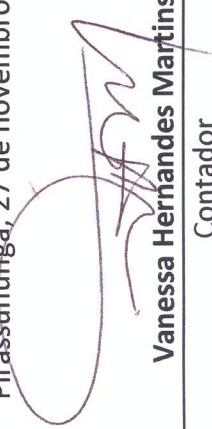
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	R\$ 6.103.600,93	R\$ 6.103.600,93	15,98463816
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	> OU = 1,0	R\$ 352.653,99	R\$ 29.187,68

CONCLUSÃO

Após aplicação dos índices e verificação dos documentos ambos exigidos pelo item 3.2.3 pertinente a qualificação econômico financeira, conclui-se que a empresa está habilitada.

Pirassununga, 27 de novembro de 2018


Vanessa Fernandes Martins
Contador

413


THIAGO NALIN RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 20/2018 - PROTOCOLO 3161-2018

THIAGO NALIN RABELO EIRELI

LIQUIDEZ GERAL - LG

AC+RLP
PC+ELP

> OU = 1,0

R\$ 1.758.349,83	R\$ 0,00	1.758.349,83
R\$ 74.088,74	R\$ 0,00	74.088,74
		23,73330238

LIQUIDEZ SECA - LS

AC - ESTOQUES
PC

> OU = 1,0

R\$ 1.758.349,83	R\$ 0,00	R\$ 1.758.349,83
R\$ 74.088,74		R\$ 74.088,74
		23,73330238

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL

R\$ 1.785.465,17

R\$ 1.785.465,17

PASSIVO CIRCULANTE +EXIGÍVEL A
LONGO PRAZO

> OU = 1,0

R\$ 74.088,74

R\$ 0,00

24,09900843

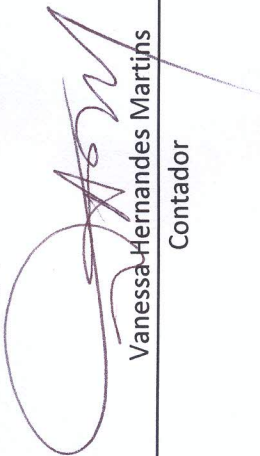
R\$ 74.088,74

414
Am

THIAGO NALIN RABELO

Após aplicação dos índices e verificação dos documentos ambos exigidos pelo item 3.2.3 pertinente a qualificação econômico financeira, conclui-se que a empresa está habilitada.

Pirassununga, 27 de novembro de 2018



Vanessa Fernandes Martins

Contador

415
AM

416
Am

Prot. 3161/18

À SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AO SR. PREGOEIRO – ALEX RICARDO MILAN

ASSUNTO: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Informo que foi realizada de acordo com as páginas 410 a 415, a análise da qualificação econômico financeira da Concorrência Pública nº 20/2018.

Atenciosamente,

Pirassununga 27 de novembro de 2018



Vanessa Hernandez Martins
Contador